



# Estão criadas as condições para A RENOVAÇÃO DO CCTV

A FECTRANS/STRUP tem vindo a desenvolver um processo de discussão e negociação com vista à revisão do CCTV do sector das mercadorias. Após um longo trabalho, estão agora reunidas as condições para proceder à assinatura, que acontecerá, amanhã, dia 3 de Fevereiro.

Entrámos neste processo com o objectivo de manter o CCTV assinado entre a FECTRANS e as associações patronais (ANTRAM e ANTP), procurar, simultaneamente, melhorar o que já existia.

Nesta negociação foi possível construir um texto que se encontra concluído e que, na generalidade, já mereceu a aprovação da estrutura do STRUP no sector. ●

## Resultados da negociação

O resultado alcançado permite manter a estrutura actual do CCTV, clarificando aspectos importantes e garantindo melhorias nas cláusulas de expressão pecuniária. Não sendo tudo o que desejávamos, representa um avanço significativo.

### Âmbito

- Passa a abranger todas as empresas com CAE de mercadorias (TRM), mesmo quando este é secundário.

### Ajudas de custo

- Fica reconhecido o princípio da revisão anual. Sem prejuízo da negociação, ficou desde já garantido que a atualização mínima será igual ao IPC referente ao mês de Novembro do ano anterior.
- Estas serão objecto de revisão anual a acordar pelas partes, considerando que, a referida revisão não será inferior ao valor do IPC – Índice de Preços no Consumidor.

### Tempos de trabalho

- Mantém-se o horário de 40 horas semanais, 8 horas diárias em 5 dias.
- Para motoristas, reforça-se a obrigação das empresas cumprirem os limites legais da duração do trabalho (cláusula 21.º).
- É criada uma penalização para as empresas que não respeitem os limites estabelecidos, garantindo que qualquer acréscimo de tempo de trabalho é remunerado com uma majoração de 75%, sempre que os limites previstos na cláusula 21.º não sejam cumpridos.

É fundamental que, nestas situações, os trabalhadores se mantenham firmes no combate ao excesso de horas de trabalho e exijam o cumprimento integral do CCTV.

### Cláusula 61.º

- Mantém o pagamento do tempo além do horário até aos limites legais dos tempos de trabalho.
- Fica definido que este pagamento é devido independentemente das médias realizadas.

### Protecção contra ordens abusivas

- Reforça-se no clausulado que os trabalhadores não são obrigados a cumprir ordens abusivas.

É importante que cada trabalhador exerça e defenda os seus direitos, recusando qualquer ordem abusiva.

### Revalidação da carta de condução

- Passa a ser direito dos motoristas (pesados e leves) o pagamento da revalidação da carta.

### Novas categorias profissionais

- O CCTV passa a abranger de forma mais completa o sector, extinguindo algumas categorias e criando outras, ajustadas à realidade actual.

### Correcção da tabela salarial

- Resolvido o problema antigo, onde trabalhadores com profissões e níveis de responsabilidades diferentes, recebiam o mesmo salário, em muitos casos o salário mínimo nacional.

### Folgas e descansos compensatórios

- Clarifica-se que são cumulativos, garantindo o seu gozo.

### Aplicação retroactiva

- As matérias constantes no CCTV terão efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2026. ✘

# VALORES GARANTIDOS PARA 2026

Os valores remuneratórios terão revisão anual e com o reforço da organização do STRUP/FECTRANS, termos melhores condições para continuar a melhorar os salários e as diversas remunerações.

## Tabela salarial

- Mantém-se a regra de actualização com base na percentagem de aumento do SMN.
- Em 2026, corresponde a 5,75%.
- Com a rectificação da grelha salarial, alguns trabalhadores terão aumentos superiores.

## Outros valores

### Diuturnidades

- Valor: 24,63€.

### Abono para falhas

- Valor: 25,00€.

### Subsídio de refeição

- Valor: 8,30€

### Refeições – trabalhadores deslocados (nacional)

- Pequeno-almoço e ceia: 3,05€
- Almoço e jantar: 10,00€

### Trabalhadores não móveis deslocados no estrangeiro

- Pequeno-almoço e ceia: 3,05€
- Almoço e jantar: 15,50€

### Ajudas de custo diárias (mínimos)

- Nacional: 26,50€
- Ibélico: 30,00€
- Internacional: 43,00€

### Deslocação a Espanha com repouso diário em Portugal

- Pequeno-almoço e ceia: 3,05€
- Almoço e jantar: 11,50€. ●



Motoristas do Transporte Nacional Cisternas				
	2025	2026	Aumento	%
Vencimento	958,91 €	1 014,02 €	55,11 €	5,75%
Complemento Salarial	19,18 €	20,28 €	1,10 €	5,75%
3 Diuturnidades	69,87 €	73,89 €	4,02 €	5,75%
Cláusula 61ª	503,02 €	531,93 €	28,91 €	5,75%
Trabalho Noturno	95,89 €	101,40 €	5,51 €	5,75%
22 dias de Subsídio de Risco	165,00 €	165,00 €	- €	0,00%
Subsídio de Operações	125,00 €	125,00 €	- €	0,00%
Total fixo	1 936,87 €	2 031,52 €	94,65 €	4,89%
Com ajudas de Custo				
22 Ajudas de Custo	539,00 €	583,00 €	44,00 €	8,16%
Total com ajudas de Custo	2 475,87 €	2 614,52 €	138,65 €	5,60%
Motoristas Transporte Nacional				
	2025	2026	Aumento	%
Vencimento	958,91 €	1 014,02 €	55,11 €	5,75%
Complemento Salarial	19,18 €	20,28 €	1,10 €	5,75%
3 Diuturnidades	69,87 €	73,89 €	4,02 €	5,75%
Cláusula 61ª	503,02 €	531,93 €	28,91 €	5,75%
Trabalho Noturno	95,89 €	101,40 €	5,51 €	5,75%
Total fixo	1 646,87 €	1 741,52 €	94,65 €	5,75%
Trabalhadores que façam cargas e descargas (a)				
22 dias Sub. de cargas e descargas (a)	71,50 €	71,50 €	- €	0,00%
Total fixo	1 718,37 €	1 813,02 €	94,65 €	5,51%
a) Situações excepcionadas no CCTV				
Com ajudas de custo				
22 Ajudas de Custo	539,00 €	583,00 €	44,00 €	8,16%
Total com Ajudas de Custo e S/Catgas e descargas	2 185,87 €	2 324,52 €	138,65 €	6,34%
Total com Ajudas de Custo e C/Cargas e Descargas	2 257,37 €	2 396,02 €	138,65 €	6,14%
Motoristas do Transporte Ibérico				
	2025	2026	Aumento	%
Vencimento	958,91 €	1 014,02 €	55,11 €	5,75%
Complemento Salarial	28,77 €	30,42 €	1,65 €	5,75%
3 Diuturnidades	69,87 €	73,89 €	4,02 €	5,75%
Cláusula 61ª	507,62 €	536,80 €	29,18 €	5,75%
Trabalho Noturno	95,89 €	101,40 €	5,51 €	5,75%
Ajudas de Custo TIR	115,00 €	115,00 €	- €	0,00%
Total fixo	1 776,06 €	1 871,53 €	95,47 €	5,38%
Com ajudas de custo				
22 Ajudas Custo	605,00 €	660,00 €	55,00 €	9,09%
Total com ajudas de Custo	2 381,06 €	2 531,53 €	150,47 €	6,32%
Motoristas do Transporte Internacional				
	2025	2026	Aumento	%
Vencimento	958,91 €	1 014,02 €	55,11 €	5,75%
Complemento Salarial	47,95 €	50,70 €	2,76 €	5,75%
3 Diuturnidades	65,85 €	73,89 €	8,04 €	12,21%
Cláusula 61ª	514,90 €	546,53 €	31,63 €	6,14%
Trabalho Noturno	95,89 €	101,40 €	5,51 €	5,75%
Ajudas de Custo TIR	135,00 €	135,00 €	- €	0,00%
Total fixo	1 818,50 €	1 921,55 €	103,05 €	5,67%
Com ajudas de custo				
22 Ajudas Custo	880,00 €	946,00 €	66,00 €	7,50%
Total com ajudas de Custo	2 698,50 €	2 867,55 €	169,05 €	6,26%